

RACISMO E
SEXISMO NOS
SISTEMAS POLÍTICO-
MIDIÁTICOS: COMO
SE CONSTROEM OS
LUGARES PARA AS
MULHERES PRETAS
NESSES ESPAÇOS
DE PODER?

[DOSSIÊ]

Monique Paulla

Universidade Federal Fluminense

Carla Baiense Felix

Universidade Federal Fluminense

[RESUMO ABSTRACT RESUMEN]

Diante do cenário de extrema violência contra parlamentares negras, analisamos, a partir de uma perspectiva interseccional, com base no pensamento das sociólogas Maria Lugones e Oyèrónké Oyěwùmí, como raça e gênero são heranças dos processos de colonização e parâmetros basilares que nos ajudam a compreender as razões que fazem com que as mulheres negras sejam alvo de tantas violências, ainda que estejam em posições públicas, como as parlamentares. Queremos, portanto, pôr luz sobre a vulnerabilidade de mulheres negras que ocupam esses espaços na política institucional. O aporte teórico do pensamento feminista negro e decolonial nos permite compreender, a partir de uma perspectiva interseccional, de onde vêm o ódio e a violência direcionados às mulheres negras na política brasileira. Não é possível compreendê-lo sem analisar o racismo e o sexismo, que estruturam as relações no país e naturalizam os lugares sociais que os sujeitos podem ou não ocupar dentro de uma sociedade racista e patriarcal.

Palavras-chave: Mulheres negras. Sistemas político-midiáticos. Racismo. Sexismo. Cultura do ódio.

Faced with the scenario of extreme violence against Black parliamentarians, we analyze from an intersectional perspective based on the thinking of sociologists Maria Lugones (2008) and Oyèrónké Oyěwùmí (2004) how race and gender are legacies of colonization processes and basic parameters that help us understand the reasons why Black women are targets of so much violence even if they are in public positions, such as parliamentarians. Therefore, this study wants to shed light on the vulnerability of Black women who occupy these spaces in institutional politics. The theoretical contribution of Black feminist and decolonial thought enables us to understand, from an intersectional perspective, the origin of the hatred and violence directed at black women in Brazilian politics. It is impossible to understand it without analyzing the racism and sexism that structure relationships in Brazil and naturalize the social places that subjects may occupy within a racist and patriarchal society.

Keywords: Black women. Political-media systems. Racism. Sexism. Culture of hate.

Ante la violencia extrema contra los parlamentarios negros, y a partir de una perspectiva interseccional con base en el pensamiento de las sociólogas María Lugones y Oyèrónké Oyěwùmí, analizamos cómo raza y género son legados de los procesos de colonización y parámetros básicos que nos ayudan a entender las razones por las cuales

las mujeres negras son blanco de violencias, incluso en cargos públicos como ocurre con las parlamentarias. Por tanto, pretendemos arrojar luz sobre la vulnerabilidad de las mujeres negras que ocupan estos espacios en la política institucional. El marco teórico del pensamiento feminista negro y decolonial permite comprender, desde una perspectiva interseccional, el origen del odio y de la violencia dirigidos a las mujeres negras en la política brasileña. No es posible entenderlo sin analizar el racismo y el sexismo que estructuran las relaciones en el país y naturalizan los lugares sociales que los sujetos pueden o no ocupar dentro de una sociedad racista y patriarcal.

Palabras clave: Mujeres negras. Sistemas político-mediáticos. Racismo. Sexismo. Cultura del odio.

Introdução

Numa sociedade patriarcal, “regida pela dominação masculina que se apresenta sob a forma de estruturas de poder, como, por exemplo, a presença hegemônica de homens em posições de poder, autoridade moral, privilégio social e controle das propriedades” (Organização Pan-Americana da Saúde, 2018, p. 60), tanto as violências simbólicas quanto as criminais são expressões de machismo, ou seja, do “conjunto de crenças, atitudes e comportamentos que expressam a superioridade das características atribuídas ao gênero masculino em detrimento do gênero feminino” (Ibidem). Tais ocorrências são evidenciadas especialmente quando mulheres ocupam posições de autoridade em cargos reconhecidamente de prestígio social ou de protagonismo pelo ato de agir e ordenar as diretrizes, sendo essas agressões praticadas às mulheres pelo simples fato de serem mulheres exercendo o poder.

Para Pierre Bourdieu (2021), a violência simbólica decorrente da dominação masculina ocorre a partir de atos discriminatórios sem que os homens considerem as suas posições de autoridade, reduzindo as reivindicações das mulheres a caprichos e desejos, além de transformá-las em objetos simbólicos, confinando-as em estado permanente de insegurança corporal ou, melhor dizendo, de alienação simbólica.

A abordagem de Bourdieu (2021) nos ajuda a pensar os efeitos da dominação masculina para as mulheres, porém não considera os atravessamentos de raça. Assim, vale questionar: quem são essas mulheres que sofrem a violência

simbólica (Ibidem) e são até criminalmente agredidas no Parlamento e demais Casas Legislativas do país? Recorremos a duas sociólogas para nos auxiliarem nesse debate, Maria Lugones e Oyèrónké Oyěwùmí. Maria Lugones (2008), socióloga e ativista argentina, é pioneira nos estudos dos feminismos decoloniais e defende que o gênero é uma ficção herdada dos processos de colonização, assim como raça, que do ponto de vista biológico é inexistente. Lugones (2008) nos ajuda a pensar como os processos coloniais introduzem a divisão racial e de gênero em sociedades que não se enxergavam a partir desses parâmetros. Ela reitera que o sintoma mais claro da persistência da herança colonial é o fato de que ainda hoje nós nos identificamos a partir da raça.

E sendo o Brasil um país que insiste em negar a herança colonial escravista, expressa cotidianamente para as pessoas pretas até os dias atuais, ano de 2024, agressões e violências contra parlamentares negras reafirmam a urgência em pensar políticas públicas de reparação econômica para a população preta brasileira, que fundou e desenvolveu o Brasil trabalhando em todos os setores do país sem receber nenhum pagamento pelos seus serviços e em condições sub-humanas.

Lugones (2008) lembra que a raça, do ponto de vista biológico, é uma ficção introduzida a partir da colonização para justificar as hierarquizações sociais. Então se estabeleceu o racismo científico (Almeida, 2019; Fanon, 2008), elencando o branco como superior e atribuindo a sua alteridade às pessoas negras. E por que se estabeleceu essa diferenciação? Para se justificar o fato de que alguém resolveu

mandar em mim. E por que ele é superior a mim? Como verificamos essa superioridade? Essa superioridade se dá em termos raciais, resultando na dinâmica do pensamento colonial para introduzir a noção de raça e as categorias binárias do masculino ou feminino, para naturalizar a supremacia branca masculinista e a cisheteronormatividade, categorias politicamente construídas para justificar a invasão de terras, escravização de povos, a expropriação dos territórios. Tudo isso se dá a partir dessa ficção de raça e do ponto de vista biológico. Portanto, a partir dos dois aspectos acima destacados, faremos uma caminhada na tentativa de compreender quais são as razões que fazem com que as parlamentares negras, como Talíria Petrone, Dani Monteiro e Renata Souza, sejam alvo de tantas violências.

Se gênero é uma ficção colonial, a instituição “mulher” homogênea também é uma construção política colonial. Percebemos, assim, que: 1. há diferentes grupos de mulheres com especificidades próprias e, portanto, o ser mulher não significa que as mulheres são todas iguais; ou seja, não se pode generalizar o ser mulher aglutinando-as em uma só caixinha, nomear essa caixinha como mulher e entendê-las como iguais; e b) há cruzamentos de tipos de violência, como de gênero, raça, sexualidade, idade e classe social, para determinados grupos de mulheres. Esse cruzamento, que já tinha sido mapeado por Lélia Gonzalez na década de 1980, foi posteriormente nomeado pela autora Kimberle Crenshaw (1991) como interseccionalidade.

A professora Oyèrónké Oyěwùmí (2004, p. 4) nos dirá que o que se entende por ser mulher na sociedade ocidental

foi socialmente construído no interior da família nuclear com a “mulher subordinada [a] um marido patriarcal, e as filhas e filhos”. A estrutura da família nuclear é identificada por Oyěwùmí como a base do feminismo e onde a concepção de gênero se estabiliza, uma vez que “o gênero é o princípio organizador fundamental da família, e as distinções de gênero são a fonte primária de hierarquia e opressão dentro da família nuclear.” (Ibidem).

Oyěwùmí adverte que o modelo de família nuclear não é universal, e expõe que, apesar dos estudos do movimento feminista ocidental nos agregarem com importantes contribuições para os estudos sobre gênero na sociedade ocidental, essas estudiosas feministas ocidentais desconsideraram a inexistência da organização social ou a divisão do trabalho a partir do gênero na organização social dos povos Iorubás. “A família Iorubá tradicional pode ser descrita como uma família não-generificada”, porque

[Os] papéis de parentesco e categorias não são diferenciados por gênero. Então, significativamente, os centros de poder dentro da família são difusos e não são especificados pelo gênero. Porque o princípio organizador fundamental no seio da família é antiguidade baseada na idade relativa, e não de gênero, as categorias de parentesco codificam antiguidade, e não gênero. Antiguidade é a classificação das pessoas com base em suas idades cronológicas (Oyěwùmí, 2004, p. 6).

Assim, enquanto na estrutura ocidental da família nuclear “o homem chefe é concebido como ganhador do pão, e o feminino está associado ao doméstico e

ao cuidado” (Ibidem, p. 4), na organização social dos povos Iorubás, na região que atualmente compreende parte da Nigéria, Togo e Benim, a marcação de relevância na estrutura social se dá pelo “princípio da antiguidade”, que “é dinâmico e fluido; ao contrário do gênero, não é rígido ou estático” (Ibidem, p. 6).

Oyěwùmí destaca, ainda, que “a divisão sexual do trabalho na família nuclear, em que mulheres exercem a maternagem, configura diferentes trajetórias psicológicas de desenvolvimento para filhos e filhas e, finalmente, produz seres com gênero e sociedades generificadas” (Ibidem, p. 4). Nesse fluxo, a generificação da mulher na estrutura social ocidental permeia toda a cultura, marcando os modos e costumes que se determinam para as mulheres e, conseqüentemente, esperam-se delas. A contribuição de Oyěwùmí nos auxilia na compreensão de que a estrutura social ocidental está organizada para reconhecer e validar as mulheres como categoria única e apenas dentro da estrutura familiar associada ao doméstico e ao cuidado. Assim, pela perspectiva da autora, é possível inferir que instituições jurídicas, financeiras e políticas se formaram a partir desse entendimento da localização das mulheres na ordem social. Dessa forma, quando as mulheres, nas suas diversidades, estão em qualquer espaço social e têm comportamentos fora do determinado pelo lócus social da família nuclear ocidental, elas não são bem recebidas pelos seus pares, homens brancos e herdeiros.

Portanto, além de posicionar as mulheres, tal orientação torna-se também condicionante de seus comportamentos e autorização para que sejam penalizadas

sempre que descumprirem a ordem social ocidental. Assim, a ordem democrática que funda as sociedades ocidentais parte do princípio de que a mulher deve cumprir os “mandos e desmandos” (Franco, 2018) do macho, como nos ensina Oyěwùmí (2004). É nesse sentido, portanto, e considerando o avanço das discussões sobre gênero, especialmente nos espaços majoritariamente masculinos, como na esfera política, que se torna possível questionar a (in)visibilidade das mulheres nos espaços sociais fora da estrutura da “família nuclear ocidental”.

A generalização do ser mulher também é um questionamento presente nos estudos de Oyěwùmí, que com ele nos possibilita colocar luz sobre essa ideia de que todas as mulheres são iguais. Não somos todas iguais, e muito menos partimos das mesmas localizações sociais, como nos diria Gonzalez (2020). Compreender a diversidade entre as mulheres no cenário brasileiro significa considerar diferenças, desigualdades e vulnerabilidades de mulheres negras, indígenas, quilombolas, lésbicas, bissexuais, cis, heterossexuais, as travestis, as transexuais, do campo e da cidade, de povos e comunidades tradicionais.

bell hooks¹ (2019b), quando discute o olhar crítico da mulher negra como

1 A autora bell hooks, nascida com o nome Gloria Jean Watkins, adotou o pseudônimo bell hooks em homenagem a sua bisavó materna, Bell Blair Hooks. E, ao longo de toda a sua vida, fez questão de grafá-lo em minúsculas para enfatizar que gostaria que suas ideias fossem destacadas, não o seu nome. A grafia adotada por hooks “fere” o padrão acadêmico. Assim, ainda que tenhamos, portanto, um conflito com as normas da ABNT, assumimos o compromisso político de manter a grafia em minúsculo conforme o desejo da autora.

espectadora das produções cinematográficas no cinema, a partir da perspectiva da autora Laura Mulvey no ensaio *Prazer visual e cinema narrativo*, sinaliza que:

Mulheres negras foram capazes de avaliar criticamente a construção da feminilidade branca no cinema como objeto do olhar falocêntrico e escolher não se identificar com a vítima nem com o perpetrador. Espectadoras negras, que se recusavam a se identificar com a feminilidade branca, que não aceitavam o olhar falocêntrico de desejo e posse, criaram um espaço crítico onde a oposição binária de Mulvey, que pressupõe “a mulher como imagem, o homem como dono do olhar”, era desconstruída constantemente (hooks, 2019b, p. 227).

Um movimento similar registrado por hooks (Ibidem), das mulheres negras no audiovisual, pode ser verificado com as mulheres negras na política institucional no Brasil. Quando observamos podemos identificar duas situações. Por um lado, temos a participação de mulheres racializadas como brancas dando continuidade à herança política de oligarquias e relações de apadrinhamento, grupos de mulheres cumprindo a cota partidária da reserva de vagas para mulheres, mas sem autonomia política. Ao passo que, por outro lado, vemos mulheres, majoritariamente racializadas como negras, entendendo a política como ferramenta política para hackear o sistema e, em alguma medida, formar uma forte oposição às políticas de precariedades no que tange às garantias de direitos humanos fundamentais, como previstas na legislação brasileira.

Nesse bojo, para manter o aparente status de democracia dessa estrutura social

patriarcal são abertas algumas concessões para as mulheres, mas desde que obedeçam às suas ordens, seja por pressões ou imposições. Assim, as mulheres que seguem a ordem do poder patriarcal, herdeiras de patrimônio político, são poupadas de determinadas ações orquestradas, violências e crimes, ao contrário do que ocorre com mulheres como Talíria Petrone.

Com esse arcabouço, salta a nossos olhos que o projeto político conduzido por parlamentares negras, projeto anti-capitalista, provoca fissuras na ordem do: 1. racismo – revertendo o regime de invisibilidade de mulheres pretas para visibilidade enquanto sujeitas políticas na sociedade brasileira; e do 2. patriarcado – quando essas mulheres se apresentam no sistema político, com suas multiplicidades, em oposição à lógica política institucional estabelecida no país, elas rompem, no sistema político, com a ordem ocidental imposta para as mulheres generificada e generalizada, e por isso precisam ser descredibilizadas, paralisadas e silenciadas.

É interessante pensar que a abordagem de Oyěwùmí (2004) nos leva a refletir que a forma de fazer política das mulheres negras e assemelhadas no Brasil ultrapassa os limites da concepção ocidental e resgata uma herança ancestral. As experiências de vida, de luta e resistência são transformadas em expertise na atuação política institucional. São mulheres que não se reconhecem enquanto pessoas encaixadas nos padrões da família nuclear ocidental e, portanto, recusam esse lugar na sociedade, ao passo que reivindicam o lugar de protagonistas na construção de um país que inclua nas suas estruturas os direitos de mulheres e homens negros e indígenas.

Diante dessa atmosfera, o cenário de insegurança ampliada para as parlamentares negras é evidenciado a partir da instrumentalização da política de ódio, intimidação e medo como ferramenta política contra elas. Esse cenário de cultura do medo direcionado às mulheres negras é uma explícita reação estratégica para impedir a ocupação desses espaços políticos institucionais. Assim, quanto menos diversas forem as casas legislativas do país, menores serão os conflitos e oposição para a política neoliberal e, conseqüentemente, defesa dos interesses privados desses agentes que utilizam o Legislativo como suporte para seus negócios na vida social, no campo e na cidade.

Nesse cenário, o que está reservado às mulheres negras e às não negras quando estão na política institucional? Retornamos ao questionamento: “mas que mulheres são essas que são violentamente e, até criminalmente, agredidas no Parlamento e demais casas legislativas do país?”. Segundo hooks (2019, p. 229), há uma generalização do ser mulher que “apaga a diferença entre mulheres em contextos sócio-históricos específicos, entre mulheres definidas precisamente como sujeitas históricas em vez de como uma sujeita psíquica (ou uma não sujeita)”, marcando a (in)visibilidade social das mulheres negras.

Queremos, portanto, pôr luz sobre a vulnerabilidade de mulheres negras que ocupam esses espaços na política institucional. A deputada federal Talíria Petrone, no evento Papo Franco Especial – Aniversário de Marielle (2019), ressaltou que, por subverter o espaço político, a penalização direcionada à mulher negra é a execução, traduzindo a dolorosa máxima

que afirma ser o corpo negro um corpo matável. E, nesse viés, as mulheres negras são as que estão na linha de frente da morte, porque representando suas comunidades desafiam a ordem de poder vigente no sistema Legislativo, com interferências diretas no Executivo.

Nesse bojo, analisar os regimes de visibilidade que recaem sobre as mulheres negras na mídia e os impactos na vida cotidiana dessa população ajuda a compreender o ódio contra as mulheres negras na política. Também uma chave importante para perceber essa imbricação é observar, a partir da perspectiva da socióloga Patricia Hill Collins (2019), como a política aciona imagens de controle que circulam nas mídias e como as mídias tornam visíveis as questões que acontecem na política, e que tipo de consequência traz essa visibilidade.

Mulheres racializadas como negras na mídia e na política

Para pensar como a mídia e a produção cultural têm exercido atividades que contribuem para a manutenção dos padrões “racista, heterossexista e eurocêntrico” (Werneck, 2010, p. 10), recorremos ao olhar da autora Camara Phyllis Jones (2002), que entende o racismo como um sistema. Jones destaca que não se trata de uma falha de caráter individual, nem uma falha moral ou pessoal, nem uma doença psiquiátrica, mas sim de um sistema constituído em estruturas econômicas, políticas, práticas e normativas. Esse conjunto se

torna basilar para estruturar oportunidades e atribuir valores baseados no fenótipo ou na aparência das pessoas. A autora questiona, portanto, quais são os impactos desse sistema. Ela identifica as desvantagens para alguns indivíduos e comunidades e, na proporção inversa, benefícios injustamente gerados a outros indivíduos e comunidades.

Jones (2002) categoriza o sistema de funcionamento do racismo em três esferas interligadas, sendo: o racismo na esfera institucional, interpessoal e pessoal e/ou internalizado. Considerando o foco na nossa análise, concentraremos nossa atenção às esferas institucional e interpessoal. Para Jones (2002), tanto o racismo institucional como o interpessoal se instituem a partir do estabelecimento de padrões que transitam pela invisibilização e hipervisibilização (Noble, 2013) de pessoas negras. A invisibilização, de acordo com Safiya Noble (2013), é marcada pela ausência completa de pessoas negras nas produções, como entretenimento, comercial e noticiário e/ou por meio das representações da vida cotidiana. Ou seja, não vemos na mídia pessoas pretas e negras em situação de lazer (restaurantes, cinemas, teatros, shows, viagens), de cuidado prévio de saúde ou até como vítimas de crimes cometidos por pessoas brancas, também pessoas negras com acesso a bens materiais diferenciados como “educação de qualidade, moradia adequada, emprego remunerado, instalações médicas apropriadas e ambiente limpo” (Jones, 2002, p. 10).

Uma das formas mais emblemáticas dessa invisibilidade pode ser observada em revistas femininas. Analisando edições publicadas ao longo dos 60 anos da revista

Capricho, lançada em 1952, Camila Maria Torres Medeiros (2015) observa os modos como as mulheres brasileiras são abordadas e representadas nas suas páginas, sobretudo em relação ao corpo, beleza e moda, percorrendo modelos prescritivos de conduta feminina que vão das donas de casa recatadas dos anos 1950 às contemporâneas feministas pop.

Uma primeira questão importante na análise desse tipo de representação generificada é que, como assinala Chimamanda Ngozi Adichie (2015), ela prescreve como devemos ser em vez de reconhecer como somos. As mulheres da Capricho são tipos ideais, que definem modos de ser mulher ajustados às expectativas (masculinas) de cada período. O sucesso e a realização feminina, portanto, são definidos de um ponto de vista externo, mesmo quando verbalizado por mulheres. Isso porque se baseiam num pensamento binário e hierarquizado, produzido no interior de um sistema racista, classista e sexista.

E aqui voltamos à perspectiva interseccional para compreender o problema. Ainda que as definições de mulher em Capricho fossem produzidas por um ponto de vista feminino, elas se colocam em termos hegemônicos. Os modelos prescritivos apresentados são inadequados não apenas porque são produzidos em função dos interesses capitalistas, dos quais os interesses patriarcais são indissociáveis, mas porque são excludentes, uma vez que negam às mulheres que não se encaixam nas posições tradicionais de gênero/raça/classe/sexualidade a possibilidade de ser mulher.

Assim, as jovens mulheres de Capricho, segundo Medeiros (2015, p. 77),

seguem um padrão: “adolescentes magras, brancas, com cabelos lisos ou ondulados, [que têm] sobrancelhas bem feitas, narizes afilados, unhas devidamente tratadas e pintadas, pele sem manchas ou acne. Nada muito irregular e desarmônico. O corpo é firme, flexível e ativo”. É o que chamamos aqui de imagem de controle feminina. Ela prescreve como as mulheres deveriam ser, oferecendo toda uma linha de produtos para alcançar esse ideal estético.

Como se depreende da análise da autora, esse é um padrão ideal que se repete ao longo dos mais de 60 anos da revista, com pequenas adaptações à época e às próprias transformações da revista. A partir do final dos anos 1980, porém, aparece outra idealização do ser mulher, acompanhando as transformações no cotidiano das jovens das camadas médias urbanas do sudeste brasileiro (Ibidem), que ilustram as páginas de *Capricho*: as pós-feministas.

O conceito “pós-feministas”, concebido por Ângela McRobbie (2004), tenta dar conta dos discursos sobre as mulheres que enredam imagens de liberdade feminina a noções normativas tradicionais de feminilidade ou de objetificação do seu corpo. A síntese dessa imagem de controle, que mistura os avanços produzidos pela segunda onda do feminismo ao conservadorismo patriarcal, é a *Girl Power*. Dois elementos se destacam nessa construção, que para a autora se tornou dominante na cultura midiática atual: o sucesso financeiro e profissional e a liberdade sexual. Nesse contexto em que “as mulheres, aparentemente, já haviam conquistado ‘tudo’, [...] o feminismo já não seria mais ‘necessário’” (Ibidem, p. 105-106). Note-se que ambas as imagens de controle se referem a mulheres brancas

e heterossexuais. São essas as sujeitas que conquistaram a liberdade sexual e o sucesso financeiro, assim como as que ditam os padrões de beleza hegemônicos.

Às outras, mulheres negras ou que não se conformam ao padrão normativo, a revista reserva um espaço ínfimo e bem delimitado. Conforme Raymond Williams (1979), toda hegemonia produz e define o espaço da sua contra-hegemonia, e no caso da revista *Capricho* essa metáfora ganha corporeidade. Corpos negros são tratados como exceção em editoriais de moda e beleza, apartados do espaço “regular”.

Delimitados por fios ou realçados por títulos que marcam o caráter de excepcionalidade do conteúdo, esses espaços confinam as jovens negras à imagem de controle da outra, em contraponto ao que seria o padrão feminino. Nas matérias analisadas por Medeiros (2015), as jovens negras retratadas ilustram editoriais de beleza voltados às mulheres negras.

Em relação aos demais temas tratados pela revista, como sexualidade, o apagamento da diferença é a forma mais explícita de racismo e heteronormatividade. Não há uma discussão, por exemplo, quanto às imbricações entre raça e sexualidade na objetificação dos corpos de jovens mulheres negras. As conquistas no campo da sexualidade proporcionadas pelo feminismo são apresentadas como universais, e não dependentes de raça e classe. Da mesma forma, não são problematizadas as possibilidades de ganho no campo da afetividade lésbica, sublimadas na discussão sobre relacionamento sexual.

Nessa perspectiva, poderíamos questionar: que tipo de mulher pode flertar com

símbolos de autonomia e liberdade sexual nas páginas de *Capricho*? São, sem dúvida, as mulheres de classe A e B, brancas e heterossexuais, às quais se dirige a revista. Ou pelo menos aquelas que se conformam a esse padrão hegemônico.

Na contramão da invisibilização, percebemos a hipervisibilização (Noble, 2013) nos espaços midiáticos, vinculando as pessoas negras à memória do período colonial escravocrata do país. Aos homens, associando-os à força corporal, à virilidade e ao crime – especialmente do comércio varejista de drogas e assaltos a bens materiais, como carro e dinheiro; às mulheres, às violências do racismo e do sexismo e à repetida associação à servidão e hipersexualização, figuradas, por exemplo, na representação da doméstica e da mulata em um engendramento “a partir da figura da mucama” (Gonzalez 2020, p. 82), marcando no imaginário cultural os efeitos do racismo institucional e interpessoal, sem que haja qualquer discussão de como as desigualdades sociais são produzidas, sobretudo para as pessoas negras do Brasil.

No país, mulheres pobres e negras já foram descritas como “fábricas de marginais” pelo então governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral (2007-2014). Numa comparação entre os níveis de fecundidade das moradoras da Lagoa, classificados como padrão sueco, e da Rocinha, identificados como padrão Zâmbia, Sérgio Cabral defendeu o aborto como medida para reduzir a criminalidade no estado. Um ano depois, em 2008, a fala do governador foi reforçada pelo seu secretário de segurança, José Mariano Beltrame (Violência..., 2008). Na ocasião, Beltrame declarou que a cultura de violência vinha “do ventre da sua

mãe”. Se por um lado esse discurso revela o caráter misógino, racista e classista das políticas de controle da natalidade, por outro encobre a relação entre as medidas neoliberais adotadas no período e a deterioração da qualidade de vida nas cidades.

Discursos como este reforçam a necessidade de se pensar a opressão em termos interseccionais. Ambas as mulheres retratadas, “as mães da Lagoa” e as “fábricas de marginais” da Rocinha, são codificadas de maneira machista, a partir da função reprodutiva. Mas enquanto umas aparecem como civilizadas, as outras são primitivas, com todo o viés racista e eurocêntrico que associa a África à incivilidade, por isso necessitam de medidas de controle. Nesse sentido, Carneiro contesta a redução da luta feminista a uma narrativa única.

Quando falamos em romper com o mito da rainha do lar, da musa idolatrada dos poetas, de que mulheres estamos falando? As mulheres negras fazem parte de um contingente de mulheres que não são rainhas de nada, que são retratadas como antimusas da sociedade brasileira, porque o modelo estético de mulher é a mulher branca (Carneiro, 2011).

A imagem de controle da mulher negra e pobre como “mãe de bandido” mascara o abandono do Estado e naturaliza a pobreza dessa população, culpabilizando-a pela própria situação. Da mesma forma, a culpabilização de mães pelo abandono dos filhos sublima a realidade de milhares de famílias monoparentais, formadas por mães solo negras com filhos pequenos, que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017) formam o grupo mais vulnerável da população brasileira.

Nesses arranjos familiares, mais do que em qualquer outro, a pobreza extrema atinge um número maior de indivíduos (Ibidem, p. 60).

hooks (2018) afirma que há uma contínua feminização da pobreza nos Estados Unidos. No Brasil, reconhecemos que há um padrão sexista e racista na distribuição de oportunidades e recursos, cujo exemplo mais contundente é a persistência de mulheres negras nos trabalhos domésticos, os que oferecem a menor remuneração na pirâmide salarial brasileira. Em 2017, havia 5,8 milhões de trabalhadoras domésticas no país, sendo preta ou parda 65,9% de toda a força de trabalho nesse setor (IBGE, 2017, p. 26-27). Mas, como lembra hooks (2018), as políticas neoliberais implantadas nos últimos anos vêm tornando mais grave a desigualdade, com o desmanche dos sistemas de assistência social dos países. Com isso, privam “mulheres pobres e indigentes do acesso às necessidades mais básicas da vida: abrigo e comida” (Ibidem).

Diante desse quadro, chama especial atenção o reforço aos papéis de gênero nas reportagens sobre jovens em conflito com a lei. Segundo essa retórica, trata-se de um drama vivido por meninos negros e pobres, filhos de mães solo negras e pobres. Muitas reportagens sobre jovens e adolescentes em conflito com a lei associam seu ingresso na criminalidade à ausência de figuras paternas em suas vidas, enfatizando o fato de viverem em famílias chefiadas por “mães solteiras” ou abandonadas por seus companheiros.

Conforme a socióloga e professora Patricia Hill Collins observou, na sociedade americana (2019, p. 147) – e sem dúvida

também na brasileira – a recorrência a imagens de mães negras ruins é usada para justificar a desvantagem econômica de quem é negro, encobrindo o caráter racista e sexista da estrutura social. Outra dimensão do tratamento generificado desse tipo de cobertura aparece nas reportagens em que se reforça o caráter violento dos jovens filhos de mães solo, criando uma relação de causa e efeito entre ausência do pai – o homem – e comportamento desviante.

Como argumenta Adichie (2015), se repetimos alguma coisa várias vezes, ela se torna normal. O estereótipo de “mãe de bandido” e “fábrica de marginais” é perigoso não apenas porque reduz mulheres negras e pobres à condição de mães, esposas e trabalhadoras fracassadas, mas porque fixa uma posição para tais sujeitas, naturalizando essas percepções. Cristalizados no senso comum, tais estereótipos justificam, como denuncia Davis (2016), a adoção de políticas públicas excludentes voltadas a mulheres periféricas. No nível subjetivo, tais discursos negam a jovens meninas negras e pobres a possibilidade de se reconhecerem em imagens positivas e empoderadoras.

Enquanto na esfera do interpessoal (Jones, 2002) o racismo constrói e pauta toda uma construção social, imagética e cultural de mulheres negras, quando olhamos para a política institucional o resultado dessa construção racista se concretiza, por exemplo, no cotidiano das casas legislativas do país. Seja por ação de outros parlamentares, servidores técnicos e por trabalhadores terceirizados. A deputada estadual Renata Souza denuncia que “Em todos os ritos nas casas legislativas, há olhares e expressões corporais

ameaçadoras, os nossos corpos negros são tratados como invasores que devem ser anulados. Tanto que as ações conduzidas no fazer político sofrem represálias ao extremo” (Souza, 2020, p. 125).

Quando denunciei o governador do Rio, homem branco e ex-juiz, à ONU [Organização das Nações Unidas] e à OEA [Organização dos Estados Americanos], por utilizar helicópteros como plataforma de tiros para *snipers* com ordens expressas de “mirar e atirar na cabecinha”, em operações policiais nas favelas, fui perseguida e ameaçada de cassação (Ibidem).

Souza ressalta que “Na Alerj [Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro], por exemplo, os reflexos do machismo e racismo atravessam ações cotidianas, seja quando tentam impedir Dani e Mônica de usarem o elevador exclusivo para deputados, ou mesmo na tentativa de desqualificação de nosso discurso no plenário” (Ibidem, p. 126). A deputada faz referência aos recorrentes episódios de parlamentares sendo impedidas de usar o elevador reservado para autoridades, mesmo identificadas com o broche de deputada.

Além de Dani Monteiro e Mônica Franciso, na Alerj, no Congresso Nacional, em Brasília, a deputada federal Talíria Petrone sofreu a mesma violência. A deputada estadual por São Paulo, Thainara Faria, também denunciou que foi impedida de assinar a lista de presença como parlamentar por uma servidora na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), que não a reconheceu como parlamentar, mesmo também utilizando o broche que identifica os deputados.

Como podemos constatar, o não reconhecimento de mulheres negras como autoridades parlamentares nas Casas legislativas não são experiências pontuais, como esmiúça a autora Grada Kilomba (2019) quando desenvolve o conceito do racismo cotidiano, que para a autora configura-se como todo “vocabulário, discursos, imagens, gestos, ações e olhares que colocam o sujeito negro e as pessoas de cor não só como ‘outra/o’ – a diferença contra a qual o sujeito branco é medido” (Kilomba, 2019, p. 78).

Corroborando Kilomba, Souza (2020, p. 126) revela sobre o cotidiano na política institucional para as mulheres negras:

O cotidiano nesses espaços dominados pela elite política, econômica e branca revela o quanto os herdeiros da Casa Grande não suportam a nossa cara preta, a cara de povo. Afinal, só percebiam a presença de mulheres negras a partir da sua cabeça abaixada atrás das painéis da cozinha ou lavando o banheiro.

Em artigo publicado pela Folha de S.Paulo (2020), intitulado *A violência política contra parlamentares negras* a deputada federal pelo Partido Socialismo e Liberdade Talíria Petrone (PSOL-RJ), e as deputadas estaduais Andréia de Jesus (PSOL-MG), Érica Malunguinho (PSOL-SP), Mônica Francisco (PSOL-RJ), Renata Souza (PSOL-RJ) e Dani Monteiro (PSOL-RJ) chamam atenção para a gravidade desse cenário de violências cotidiana nas casas legislativas para as mulheres negras:

A brutalidade a que nós somos submetidas não tem sutilezas. Vai de “piadas” infames e provocações, passando por

intimidações, ataques virtuais e até ameaças graves, como a que levou a deputada federal Talíria Petrone (PSOL-RJ) a pedir proteção à ONU. Carregamos ainda a dor pelo assassinato atroz da vereadora Marielle Franco e o silêncio desmedido sobre quem mandou matá-la e por quê. É precisamente essa a definição de violência política: atos sistêmicos com o objetivo de excluir pessoas ou grupos sociais da esfera pública de debate e decisão. Em nossa sociedade, essa violência tem fundamentos raciais e de gênero.

Nesse sentido, com a expressão “Erguer a voz e a cabeça”, inspirada em uma das obras de bell hooks, Souza (2020, p.125) destaca que, para as mulheres negras na política institucional, esse “não é só um ato de resistência, de coragem, é também o comprometimento com a luta contra as desigualdades de gênero, raça e classe”. A deputada estadual expõe que:

Eu, por exemplo, ao enfrentar os detratores dos direitos humanos de forma incisiva e assertiva, sou adjetivada como “metida”, “cheia de marra” e “nariz em pé”. A fala destemida, ousada e afiada é considerada insolente para a branquitude que sempre submeteu as mulheres negras ao violento silêncio. Ainda que muitos desses homens brancos não saibam a diferença entre “nariz em pé” e “cabeça erguida”, como o próprio deputado que quebrou a placa da Marielle e a emoldurou como troféu exposto em seu gabinete, hoje denunciado por práticas incompatíveis à atividade parlamentar. Por isso, a cada pronunciamento no púlpito do Parlamento, a primeira ação é erguer a voz e a cabeça (Ibidem).

A autora bell hooks nos ensina que “erguer a voz” [...] é uma expressão de nossa transição de objeto para sujeito”. Assim, ainda que a despeito de todas as violências a elas direcionadas, observamos um movimento de passagem de in(visibilidade) social de mulheres negras para visibilidade também na esfera legislativa.

O “lugar” da mulher negra na cultura brasileira

Os sistemas midiáticos, portanto, bem como no campo financeiro e político, dentro da dinâmica do racismo sobre as pessoas pretas, atuam de forma a “domesticar” (Gonzalez, 2020, p. 78) o olhar sobre as pessoas negras e para as pessoas negras. É possível percebermos até hoje efeitos desses engendramentos nas produções midiáticas e culturais apontados por Gonzalez para as mulheres negras, por exemplo, já na década de 1980. Além disso, também observamos estratégias de apagamento dos rastros dessa atuação, como pontuamos anteriormente. Nesse entrecruzamento de estratégias, a comunicação segue servindo à colonialidade do poder, mas com nova roupagem. Uma das principais estratégias de controle, nesse sentido, é o esvaziamento da potência política das lutas raciais no Brasil, o que se torna ainda mais evidente quando pensamos especificamente no entrecruzamento de raça e gênero presente nos corpos femininos negros representados nas telas, visto que a sensualização e a objetificação da mulher, aliados à domesticação de sua figura (muitas vezes associada à mãe

preta, ao cuidado etc.) despotencializam a luta política da mulher negra.

Rodrigues, Santos e Paulla (2021) apontam que se olharmos para a cobertura midiática das mobilizações antirracistas, por exemplo, observamos a repetida espetacularização e o silenciamento (ou ocultamento) da força política das articulações estratégicas dos movimentos populares por transformações na postura da mídia. Os autores ressaltam que a espetacularização a que se referem produz o efeito de redução dos movimentos históricos a acontecimentos isolados ou eventuais. Nessa perspectiva, afirmam ainda que a produção midiática atua no campo da consciência ao promover “o esquecimento”. Nesse mesmo fluxo, chamam atenção para o fato de a personificação de lideranças negras resultar na neutralização de possíveis levantes populares, pois com a personificação os sistemas midiáticos vendem para o imaginário coletivo a imagem do “negro que deu certo”, reiterando a meritocracia. E a partir dessa máxima, atuando no campo da consciência e da memória cultural, como sinalizou Gonzalez (2020), os sistemas midiáticos constroem uma narrativa cultural que funciona como verdade inquestionável.

Para exemplificar a abordagem, as autoras e o autor evidenciam que a personificação do “negro que deu certo” no imaginário coletivo é reforçada a cada concessão feita pela mídia, como vimos com frequência com relação ao “casal preto único”, à apresentadora “preta única”, à “âncora preta de jornal nacional única”, propaganda com “família preta única”, bem como culturalmente se fez com o quilombo de Palmares, difundido na cultura brasileira como o único quilombo do país. É nesse jogo

de apagamento da história e ocultamento da memória, destacam os autores, que a neurose cultural brasileira (Gonzalez, 2020) é mantida, negando o seu racismo estrutural, que é fundante da sociedade brasileira.

Diante desse cenário de violência simbólica, apontada por Gonzalez (2020) e aqui reiterada, onde estão as mulheres negras nas mídias brasileiras? De acordo com Carneiro (2003), as mídias cristalizam as representações sociais de subserviência das mulheres negras nas suas produções. Na cobertura jornalística, por exemplo, quando consideramos a abordagem dos dados sobre as violências físicas contra as mulheres negras observamos, novamente, estratégias de silenciamento e omissão por parte da mídia. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), “em 2018, 68% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras” (Ipea; FBSP, 2020, p. 37), e no período de dez anos, entre 2008 e 2018, “enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras caiu 11,7%, a taxa entre as mulheres negras aumentou 12,4%” (Ibidem). No entanto, esses dados, ainda que alarmantes, são menosprezados pela mídia, invisibilizando e/ou não publicizando a violência contra as mulheres negras. E quando ocorre tal cobertura, como aconteceu no caso da execução brutal da vereadora Marielle Franco, o editorial segue dentro de um circuito de captação midiática de um momento de expressiva comoção social, porém sem evidenciar a expressão do racismo e do sexismo sobre a execução da vereadora.

O silêncio da mídia em não visibilizar as violências contra as mulheres negras é recorrente, como observamos diante da omissão em relação às graves ameaças de

morte à deputada federal Talíria Petrone. Nesse fluxo, o projeto de supremacia branca e patriarcal no Brasil, sustentado pelo sistema racista, como aponta Jones (2002), estabelece-se por completo com o suporte dos sistemas midiáticos tanto no campo das mídias tradicionais quanto por meio das redes digitais. Como nos lembra Gonzalez (2020, p. 77), do ponto de vista racista cultural a perspectiva que se compreendeu é de que o lugar da mulher negra passa pela noção de “mulata, doméstica e mãe preta”. Nessa perspectiva, seus corpos são compreendidos dentro dos limites de “cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta. Basta a gente ler o jornal, ouvir rádio e ver televisão. Eles não querem nada. Portanto têm mais é que ser faveladas” (Ibidem, p. 78).

Considerações finais

O aporte teórico do pensamento feminista negro e decolonial nos permite compreender, a partir de uma perspectiva interseccional, de onde vem o ódio e a violência direcionados às mulheres negras na política brasileira. Não é possível compreendê-lo sem analisar o racismo e o sexismo que estruturam as relações no país e naturalizam os lugares sociais que os sujeitos podem ou não ocupar dentro de uma sociedade racista e patriarcal.

Representações de mulheres negras produzidas a partir de um pensamento binário, hierarquizado e estereotipado, em termos de raça, classe, gênero e sexualidade, excluem a possibilidade de vê-las ocupando espaços de poder, mantendo-as

em papéis bem definidos: o de serviços obedientes ou de mulheres exóticas objetivadas pelo olhar masculino.

Considerando que os estereótipos não apenas representam, mas efetivamente fixam os sentidos, discutir as imagens de controle associadas a essas mulheres na mídia e na cultura significa revelar como as opressões se articulam discursivamente e marcam a vida dessas sujeitas concretamente. Nesse sentido, o ódio que se direciona àquelas que ousam a erguer a voz para além dos lugares em que foram confinadas expressa uma reação a uma “ideia fora do lugar” e, que, portanto, questiona a naturalização das opressões que se sobrepõem com mais violência sobre elas. Em última instância, representa uma reação violenta contra os interesses de classe, raça e gênero que estruturam as diferenças e confinam a democracia brasileira. ■

[MONIQUE PAULLA]

Doutoranda e mestre em Mídia e Cotidiano pelo Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano da Universidade Federal Fluminense (PPGMC-UFF). Pesquisa o cotidiano de mulheres negras na política institucional, processos de comunicação, visibilidade e usos midiáticos em territórios quilombolas e favelizados.

E-mail: moniquepaula@id.uff.br

[CARLA BAIENSE FELIX]

Professora associada do Departamento de Comunicação da Universidade Federal Fluminense (UFF) e pesquisadora vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano (PPGMC-UFF). Pesquisa relações étnico-raciais na comunicação e na cultura e consumo midiático entre as juventudes, numa perspectiva interseccional.

E-mail: carlabaiense@id.uff.br

Referências

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Sejamos todos feministas**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2015.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. (Coleção Feminismos Plurais). São Paulo: Jandaíra, 2019.

ALVES, Daniela do Canto. **Mídia e redução da maioria penal**: as representações sociais sobre o adolescente em conflito com a lei no telejornalismo da rede Record. 2018. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Universidade Estadual Paulista, Bauru, 2018.

BOURDIEU, Pierre. Violência simbólica. **RELASO – Revista Latina de Sociología**, v. 2, n. 1, p. 1-4, 2021.

CARBY, Hazel V. **Reconstructing Womanhood**: the emergency of the afro-american woman novelist. Nova York: Oxford University Press, 1987.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. **Portal Geledés**, São Paulo, 6 mar. 2011. Disponível em: <https://tinyurl.com/4t47x6u5>. Acesso em: 11 jun. 2020.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. Tradução: Jamille Pinheiro. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

CRENSHAW, Kimberle. Mapping the margins: interseccionalidade, identidade política, and violence against women of color. **Stanford Law Review**, Stanford, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, jul. 1991.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS, Maite Nora Blancquaert Mendes. **Maioridade penal em pauta**: medo e punição na imprensa. 2017. Dissertação (Mestrado em Mídia e Cotidiano) – Instituto de Arte e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Lélia Gonzalez. **In**: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (org.). **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 67-83.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação**: Episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo**: Políticas arrebatadoras. Tradução: Ana Luiza Libânio. 1. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

HOOKS, bell. **Erguer a voz**: pensar como feminista, pensar como negra. São Paulo: Elefante, 2019a.

HOOKS, bell. **Olhares negros**: raça e representação. São Paulo: Elefante, 2019b.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira, 2017. **Estudos & Pesquisas: Informação demográfica e socioeconômica**, n. 37, 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível: <https://tinyurl.com/2s4xzv7v>. Acesso em: 10 abr. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. **Estudos & Pesquisas: Informação demográfica e socioeconômica**, nº 41. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. **A violência política contra as mulheres negras**: eleições 2020. Rio de Janeiro: Instituto Marielle Franco, 2020. Disponível em: <https://tinyurl.com/ym8dvx8d>. Acesso em: 11 abr. 2024.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da violência 2019**. Brasília, DF: Ipea; FSBP, 2019a. Disponível em: <https://tinyurl.com/bdfk4km8>. Acesso em: jul. 2020.

JONES, Camara Phyllis. Levels of racism: a theoretic framework and a gardener's tale. **American Journal of Public Health**, v. 90, n. 8, p. 1212-1215, 2000.

JONES, Camara Phyllis. Confronting Institutionalized racism. **Phylon**, Atlanta, v. 50, n. 1-2, p. 7-22, 2002.

LORDE, Audre. **Irmã outsider**: ensaios e conferências. Tradução: Stephanie Borges. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

MCROBBIE, Ângela. Post-Feminism and Popular Culture. **Feminist Media Studies**, London, v. 4, n. 3, p. 255-264, 2004.

MEDEIROS, Camila Maria Torres. **Jovens e divas**: construção do feminino na mídia contemporânea. 2015. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

NOBLE, Safiya Umoja. Google Search: hyper-visibility as a means of rendering black women and girls invisible. **InVisible Culture: An Electronic Journal for Visual Studies**, n. 19, 2013.

OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde. **Guia para implementação das prioridades transversais na OPAS/OMS do Brasil**: direitos humanos, equidade, gênero e etnicidade e raça. Brasília, DF: Opas, 2018. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/49728>. Acesso em: 7 maio 2024.

OYĚWŪMÍ, Oyèrónké. **Conceituando o gênero**: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. Dakar: CORDESRIA, 2004.

PAPO franco especial – aniversário de Marielle. **Observatório de Favelas**, Maré, 27 jul. 2019. Disponível em: <https://observatoriodefavelas.org.br/papo-franco-especial-aniversario-de-marielle/>. Acesso em: 30 abr. 2024.

RODRIGUES, Geisa; SANTOS, Pedro Henrique Conceição; PAULLA, Monique. Dissemina Lab – novos enfoques de gênero e raça na mídia contemporânea. **Revista de Comunicação e Linguagens**, Lisboa, n. 54, p. 84-103, 2021.

SOUZA, Renata. Femicídio Político: um estudo sobre a vida e a morte de Marielles. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, Salvador, v. 6, n. 2, p. 119-133, 2020.

VIOLÊNCIA do Rio vem “do ventre”, diz Beltrame. **Folha de S.Paulo**, 30 jul. 2008. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff3007200831.htm>. Acesso em: 7 maio 2024.

WERNECK, Jurema. Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. **Revista da ABPN**, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 7-17, 2010.

WERNECK, Jurema. Racismo institucional e saúde da população negra. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 25, n. 3, p. 535-549, 2016.

WILLIAMS, Raymond. **Marxismo e Literatura**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.